



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

O Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, no uso de suas atribuições legais, apresenta a **Moção nº 08/2024**, que pretende homenagear a cantora **Dayane Oliveira pelo seu talento e apresentação nas festividades de 61 anos de Emancipação de São Gabriel da Palha.**

A proposta foi protocolada na Secretaria da Casa e depois de lida em Plenário, veio a Comissão para opinar nos moldes do Art. 285 c/c Art. 64, II, “d” do Regimento Interno. É o Relatório.

II - DESENVOLVIMENTO

A Moção em análise, da lavra do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato pretende homenagear a cantora Dayane Oliveira pelo seu talento e apresentação nas festividades de 61 anos de Emancipação de São Gabriel da Palha.

A matéria encontra guarida no Art. 55-C, da Lei Orgânica do Município c/c 64, II, “d”, do Regimento Interno da Casa, que prescrevem:

“Art. 55-C. Moções são deliberações do Plenário, através das quais o Vereador expressa seu louvor, aplauso, congratulação, apelo, pesar, protesto ou repúdio. (ELOM 7/2006).

Parágrafo único. A tramitação da moção será na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 64. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e as demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe:
II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos casos de:
d) moção.”**

Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.

III – CONCLUSÕES

A cantora Dayane Oliveira, devido seu imento talento foi convidada para se apresentar nas festividades em comemoração aos 61 anos de emancipação do município de São Gabriel da Palha – ES.

Todavia, durante sua apresentação, devido algumas adversidades, apenas seu pai esteve presente na plateia para prestigiá-la, mas Dayane fez sua apresentação conforme o contrato, demonstrando responsabilidade com o seu compromisso e com o amor pela música.





Diante da postura e comprometimento da cantora, mesmo diante dos revezes é mais do que justa a apresentação desta Moção de Aplausos.

Em face a isso, a Relatoria emite o seguinte:

IV - PARECER DO RELATOR

“Face à legalidade e constitucionalidade da Moção nº 08/2024, esta Relatoria opina por sua aprovação e que seja publicada o presente Parecer na forma do § 4º, do inciso II, do Art. 64 do Regimento Interno.”

Sala das Comissões Permanentes, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA
Presidente

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN

RENATO ALVES FERREIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO E CIDADANIA

PARECER CONCLUSIVO:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO Nº 08/2024, CONFORME Art. 64, II, “d”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

Sala das Comissões Permanentes, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN

RENATO ALVES FERREIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA





COMISSÃO APROVA PROJETO

De acordo com o Art. 64, II, “d” do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, aprovou a Moção de Aplausos nº 08/2024, em homenagem a cantora Dayane Oliveira pelo seu talento e apresentação nas festividades de 61 anos de Emancipação de São Gabriel da Palha.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em 16/08/2024 11:11

Checksum: **C09EC7783A3AA4E684C6BD58BD7290EEA8F7C3B2DCCF036ECF9527DCB0E67825**

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 16/08/2024 11:12

Checksum: **22FA98CA06AA5E48AE980B9A4A5B4C0071DAF116A4A374D395DBEE0B845B8AE1**

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em 16/08/2024 11:15

Checksum: **0A45D8EE8257F63ADD4BBD94634229A7B8A46408B5D2BF2A53768AB284B0A032**

